

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Kleber Bezerra Salim, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175749/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, no período de 01 a 15/12/2023, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/12/2023.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 049/2024-DG/CGP, de 11/01/2024.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo 2023/2312439,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Kleber Bezerra Salim, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175749/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, no período de 16 a 31/12/2023, durante o gozo de férias da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 16/12/2023.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 050/2024-DG/CGP, de 11/01/2024.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo 2023/2312439,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Kleber Bezerra Salim, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175749/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, no período de 02/01 a 31/01/2024, durante as férias da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/01/2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

**Protocolo: 1032444**

**PORTARIA Nº 137/2024 – CCEP/DG/DETRAN.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa T. P. DO AMARAL LTDA, CNPJ nº 29.277.625/0001-87, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

**RESOLVE:**

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa T. P. DO AMARAL LTDA, CNPJ nº 29.277.625/0001-87, Nome Fantasia REGIONAL PLACAS, situada na TV 15 DE AGOSTO, Nº 180 - Bairro: CENTRO, CEP: 68180-005, no município de ITAITUBA/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 21 de FEVEREIRO DE 2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 136/2024 – CCEP/DG/DETRAN.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa SANTARÉM IMPRESSÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 07.767.267/0001-58, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

**RESOLVE:**

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa SANTARÉM IMPRESSÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 07.767.267/0001-58, Nome Fantasia SANTARÉM PLACAS AUTOMOTIVAS, situada na AVENIDA CUIABÁ, Nº 877 - Bairro: SALE, CEP: 68040-400, no município de SANTARÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 21 de FEVEREIRO DE 2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício

**Protocolo: 1032263**

**PORTARIA Nº 003.2024 – DG/CCCLIN, 09 de Janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: P. H. MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (MED SERVIÇOS MEDICOS) , cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

**RESOLVE:**

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica P. H. MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (MED SERVIÇOS MEDICOS) , CNPJ 20.932.054/0001-00, localizada na R Monte Libano, 275, Casa B, Bairro: Centro, CEP 68.625-035, Paragominas/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Pedro Henrique Lacerda Repossi, sob a Responsabilidade Técnica Médica Adriana Araujo Canedo de e Responsabilidade Técnica Psicológica de Daniele Azevedo Melo e Souza, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 1032125**

**PORTARIA Nº 031.2024 – DG/CCCLIN, 10 de Janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: P. H. MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (MED SERVIÇOS MEDICOS) , cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

**RESOLVE:**

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica P. H. MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (MED SERVIÇOS MEDICOS) , CNPJ 20.932.054/002-83, localizada na R Trav. Angustura, 3098, Bairro: Marco, CEP 66.93-040, Belém/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Pedro Henrique Lacerda Repossi, sob a Responsabilidade Técnica Médica Raimunda Socorro Soares Costa de Aguiar de e Responsabilidade Técnica Psicológica de Juliana Rodrigues Silva Larrat de Oliveira, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 1032126**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 079/2024-DAF/CGP, de 12/01/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 19/09/2023, no PAE 2023/1068940,

**RESOLVE:**

RETIFICAR na PORTARIA 5745/2023-DAF/CGP, que concedeu ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS PANTOJA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57189530/1, lotado na Coordenadoria de Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/09 a 24/10/2023, onde se lê referentes ao triênio 2007/2010 (30 dias), leia-se referentes ao triênio 2010/2013 (30 dias).

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 25/09/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 078/2024-DAF/CGP, de 12/01/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2023/1060113, deferindo a concessão de Licença Prêmio,